

CARTÃO DE CIDADÃO NOVA VERSÃO

Conheça as novas regras



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Inclusão e Juventude

Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais

Marca Cidadão

Quando o cidadão queira tratar presencialmente de um ou vários assuntos, por exemplo da Segurança Social ou das Finanças num espaço físico como a Loja de Cidadão, há à disposição balcões únicos e integrados.

Reforça a presença do cidadão no centro de todas as ações do Estado



Nova App Cidadão

Ao aceder ao espaço digital, o utente irá encontrar uma nova versão do portal e uma nova App Cidadão.

Permite uma relação personalizada com o cidadão, antecipando as suas necessidades e as suas preferências.



Proteção de Dados

Embora o armazenamento de imagens de impressões digitais melhore a interoperabilidade, aumenta a quantidade de dados biométricos tratados e o risco de falsificação de identidade em caso de violação de dados pessoais.

Por esse motivo, a CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados recomenda um reforço das normas de segurança aplicáveis ao cartão de cidadão, em conformidade com o apontado pela **AEPD - Autoridade Europeia de Proteção de Dados**.





Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Inclusão e Juventude

Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais